

Detalhe de Oferta de Emprego

Código da Oferta: OE202511/0325

Tipo Oferta: Procedimento Concursal para Cargos de Direção

Estado: Ativa

Nível Orgânico: Ministério da Educação, Ciência e Inovação

Organismo: Universidade do Algarve

Regime: Cargos não inseridos em carreiras

Cargo: Direção Intermédia de 2º grau

A Divisão de Empreendedorismo e Transferência de Tecnologia da Unidade de Apoio à Investigação Científica e Formação Pós-graduada da Universidade do Algarve

Área de Actuação: exerce as suas competências no âmbito do disposto no Regulamento Orgânico da Unidade de Apoio à Investigação Científica e Formação Pós-Graduada da Universidade do Algarve, Regulamento n.º 57/2010, D.R. 2.ª série — N.º 17 — 26 de janeiro de 2010.

Remuneração: 2867,27

Suplemento Mensal: 213.67 EUR

Compete aos titulares de cargos de direção intermédia de 2.º grau, nos termos do n.º 1 do artigo 8.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua atual redação:

- a) Assegurar a qualidade técnica do trabalho produzido na sua unidade orgânica e garantir o cumprimento dos prazos adequados à eficaz prestação do serviço, tendo em conta a satisfação do interesse dos destinatários;
- b) Efetuar o acompanhamento profissional no local de trabalho, apoiando e motivando os trabalhadores em funções públicas e proporcionando-lhes os adequados conhecimentos e aptidões profissionais necessários ao exercício do respetivo posto de trabalho, bem como os procedimentos mais adequados ao incremento da qualidade do serviço a prestar;
- c) Divulgar junto dos trabalhadores em funções públicas os documentos internos e as normas de procedimento a adotar pelo serviço, bem como debater e esclarecer as ações a desenvolver para cumprimento dos objetivos do serviço, de forma a garantir o empenho e a assunção de responsabilidades por parte dos trabalhadores em funções públicas;
- d) Proceder de forma objetiva à avaliação do mérito dos trabalhadores em funções públicas, em função dos resultados individuais e de grupo e à forma como cada um se empenha na prossecução dos objetivos e no espírito de equipa;
- e) Identificar as necessidades de formação específica dos trabalhadores em funções públicas da sua unidade orgânica e propor a frequência das ações de formação consideradas adequadas ao suprimento das referidas necessidades, sem prejuízo do direito à autoformação;
- f) Proceder ao controlo efetivo da assiduidade, pontualidade e cumprimento do período normal de trabalho por parte dos trabalhadores em funções públicas da sua unidade orgânica;
- g) Autorizar a passagem de certidões de documentos arquivados na respetiva unidade orgânica, exceto quando contenham matéria confidencial ou reservada, bem como a restituição de documentos aos interessados;
- h) Praticar os atos previstos no anexo ii, que é parte integrante da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, quando não se encontrem diretamente dependentes dos titulares dos cargos dirigentes de 1.º grau.

Habilitação Literária: Licenciatura

Descrição da Habilitação: Em área adequada às funções, preferencialmente, em Economia/Economia da Inovação e Empreendedorismo

- a) Ser titular de licenciatura em área adequada ao exercício das funções, preferencialmente, na área da Economia ou da Economia da Inovação e Empreendedorismo.
- b) Possuir competências técnicas, aptidão, conhecimentos e experiência profissional para o exercício do cargo a prover, designadamente:

Perfil:

- Conhecimentos e experiência na área de transferência de tecnologia, promoção e apoio a empreendedorismo de base tecnológica e de conhecimento; incentivos nacionais e internacionais, com vista à promoção das relações entre as instituições de ensino superior e as empresas; apoio à criação de novas empresas de base tecnológica; apoio aos investigadores na valorização económica do conhecimento, promoção e divulgação de linhas de financiamento a projetos de inovação e respetiva gestão de projetos; representação institucional em eventos nacionais e internacionais, nas áreas do empreendedorismo e transferência de tecnologia; representação institucional em setores relacionados com o setor empresarial. Será valorizada a experiência em instituições de ensino superior, bem como a experiência comprovada em cargos executivos/gestão em entidades externas relevantes para o objeto do procedimento concursal;
- Experiência na coordenação de equipas de trabalho e/ou em funções dirigentes, preferencialmente na área de atuação do cargo em Instituições de Ensino Superior;
- Motivação para o exercício do cargo;
- Capacidade de liderança e gestão de equipas multidisciplinares;
- Capacidade de análise, planeamento, decisão e sentido crítico;
- Responsabilidade e compromisso com o serviço;
- Capacidade de expressão e fluência verbal.

Métodos de Selecção a Utilizar: Avaliação curricular e entrevista pública.

Presidente:

Doutor João Miguel Fernandes Rodrigues, Vice-reitor da Universidade do Algarve para a Transferência, Inovação e Universidade Digital.

Vogais Efetivos:

1.º vogal - Licenciado António Joaquim Godinho Cabecinha, Administrador da Universidade do Algarve;

Composição do Júri: 2.º vogal - Mestre Marília Costa Lúcio, Chefe de divisão de Economia Local, Comércio e Turismo da Câmara Municipal de Loulé.

Vogais Suplentes:

1ª vogal - Licenciada Maria Carlos da Assunção Alho Ferreira - Diretora dos Serviços de Recursos Humanos da Universidade do Algarve

2º vogal - Licenciado Carlos Filipe Martins do Nascimento - Diretor dos Serviços Financeiros e Patrimoniais da Universidade do Algarve

Locais de Trabalho

Local Trabalho	Nº Postos	Morada	Localidade	Código Postal	Distrito	Concelho
Universidade do Algarve	1	Campus da Penha - Estrada da Penha	Faro	8005139 FARO	Faro	Faro

Total Postos de Trabalho: 1

Requisitos Legais de Provedimento: A- Os constantes do n.º 1 do art.º 20º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na redação dada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro.

Requisitos de Nacionalidade: Não

Jornal Oficial/Orgão de Comunicação Social: Diário da República e jornal de expansão nacional

Apresentação de Candidaturas

Local: Plataforma de recrutamento da Universidade do Algarve, disponível em <https://www.ualg.pt/procediment>

Formalização da Candidatura: As candidaturas são apresentadas obrigatoriamente na plataforma de recrutamento da Universidade do Algarve, disponível em <https://www.ualg.pt/procedimentos-concursais>, acompanhadas dos seguintes documentos:

- a) Curriculum vitae, detalhado, assinado e datado, indicando, nomeadamente a experiência profissional, funções, atividades e responsabilidades exercidas e os períodos correspondentes, bem como a formação profissional detida;
- b) Cópia do documento comprovativo das habilitações literárias;
- c) Declaração emitida e autenticada pelo serviço de origem, da qual conste a relação jurídica de emprego público, a categoria detida e o tempo de serviço na categoria, carreira e em funções públicas;
- d) Cópias dos certificados comprovativos das ações de formação profissional frequentadas, com indicação da entidade que a promoveu, período em que a mesma decorreu e respetiva duração;
- e) Documentos que comprovem outros factos constantes do curriculum vitae;
- f) Outros documentos que os candidatos entendam adequados para apreciação do seu mérito.

O requerimento deve ainda ser acompanhado de cópia do documento de identificação pessoal.

O júri pode solicitar aos candidatos e/ou aos respetivos organismos de origem outros elementos considerados necessários à instrução do processo de concurso.

Contacto: 289800100

Data de Publicação 2025-11-12

Data Limite: 2025-11-26

Observações Gerais: O recrutamento para o cargo é efetuado de entre trabalhadores em funções públicas contratados ou designados por tempo indeterminado, licenciados, dotados de competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direção, coordenação e controlo, que reúnam quatro anos de experiência profissional em funções, cargos, carreiras ou categorias para cujo exercício ou provimento seja exigível uma licenciatura.